



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201501003

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 003/2015, do processo licitatório 201501003 referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE às empresas SUPERMERCADO SAMILLA LTDA – ME, LOTE 1**, no valor de R\$ 13.700,25 (treze mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos); **SUPERMERCADO IGUATU – ME, LOTE 3**, no valor de R\$ 9.731,80 (nove mil, setecentos trinta e um, e oitenta centavos); **C. A. DE BEZERRA ALCÂNTARA – ME, LOTE 2, 4**, no valor total de R\$ 42.608,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais); nos termos da Carta Convite.

Gurupi – TO, 05 de fevereiro de 2015.


WENDEL ANTÔNIO GOMIDE
Presidente